



Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiranga - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipiranga.sp.leg.br - e-mail: contato@ipiranga.sp.leg.br

PROTOCOLO

N.º 073 31/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRANGA

[Signature]

INDICAÇÃO N.º 16/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador JOSUÉ DE BRITO SILVA – SD, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **promover a sinalização vertical(identificação das ruas) no Residencial Amoreira, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido de todos, a sinalização vertical(placas) serve para identificar vias e locais de interesse, orientar condutores em relação a percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, além de poder ser utilizada para educação no trânsito. Infelizmente as ruas do Residencial Amoreira estão sem qualquer identificação, tornando-se necessária a instalação de placas com as denominações das ruas. Ademais, tal medida é de rigor para que os profissionais dos Correios possam efetuar as entregas de correspondências.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPÍRANGA de Sessões, Ipiranga-SP, 31 de outubro de 2025.

APROVADO EM 03/11/2025
POR 03 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS:
Josué de Brito Santos
Josué de Brito Santos – SD
Vereador
M. Túmulo
PRESIDENTE